



## ANEXO II

**Declaração do proponente e dos integrantes do núcleo artístico de que conhecem e aceitam incondicionalmente as regras do Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo e de que se responsabilizam pelas informações contidas no projeto e pelo fiel cumprimento do plano de trabalho se aprovado**

Nós abaixo assinados DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do “Prêmio Zé Renato de apoio à produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo”, bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho por nós apresentado no âmbito do Prêmio Zé Renato.

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não somos funcionários públicos do Município de São Paulo e que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública.

DECLARAMOS ainda que o produtor independente ou os integrantes do núcleo artístico não são integrantes de qualquer outro núcleo artístico concorrente nesta edição do Prêmio ou de qualquer outra edição em andamento e nem cônjuge, companheiro ou parente até 2º grau de servidor público lotado na Secretaria Municipal de Cultura, bem como de que não incidimos nas hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto nº 53.177/2012.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Pessoa Jurídica: Cooperativa Paulista de Teatro, CNPJ n.º 51.561.819/0001-69

Sede: Praça Dom José Gaspar, 30, 4º andar, bloco A – Centro – São Paulo/SP - CEP: 01047-010. Telefone: 11 2117-4700

Representantes Legais: Rudifran de Almeida Pompeu, Presidente, RG nº 58.135.688-3, CPF nº 490.560.260-20 e Flávia Ulhôa Cembalista, Secretária, RG nº 29.447.244-7, CPF nº 346.704.648-76.

Núcleo Artístico / Produtor Independente: \_\_\_\_\_

Projeto: \_\_\_\_\_

**Rubricas de todas as pessoas envolvidas:**

DS  DS 

